



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N. ° 3013/2020, de 19 de agosto de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020), e nº 2942/2019 (LOA para 2020).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2020 aprovada pela Lei Municipal nº 2927/2019, de 25 de junho de 2019 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, no valor de **R\$ 2.128,33 (dois mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10101-EA	2.128,33
TOTAL			2.128,33

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira da Operação de Crédito contratada junto a Caixa Econômica Federal – Programa FINISA de conformidade com o que abaixo especifica:

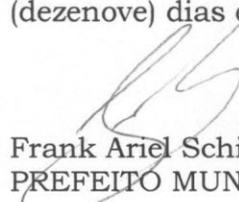


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

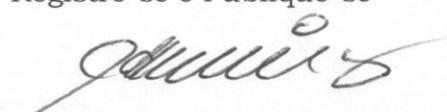
NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA - CAIXA 2019	CEF	10101	2.128,33
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			2.128,33

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2020.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365